

**PORTARIA Nº7.053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Insalubridade para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.012, de 5 de dezembro de 2007, inciso I e através do PPRA – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, por meio da Norma Regulamentadora Nº06 e Nº15, da Portaria 3214/78 do MTE, concede Insalubridade de Grau Médio de 20% para a servidora **VERGILIA PASSOS DA SILVA**, matrícula nº1250, Servente, Padrão 1, letra “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração